

Página principal>NOT BETA>**Acções pecuniárias**

Acções pecuniárias

O direito da União Europeia relativo a litígios em matéria civil e comercial pode ser invocado em casos que têm uma componente transfronteiriça para reclamar o pagamento de uma dívida.

Consta da presente secção uma descrição

da **Injunção de Pagamento Europeia** - procedimento simplificado para créditos pecuniários transfronteiriços não contestados pelo requerido.

do **Procedimento europeu para as acções de pequeno montante** - procedimento simplificado que acelera o tratamento dos créditos transfronteiriços inferiores a EUR 5 000.

da **Insolvência** - formas de protecção nacional e da União Europeia quando a empresa à qual se reclama um crédito corre o risco de entrar em falência.

Última actualização: 06/10/2020

Manutenção da página: Comissão Europeia. As informações constantes desta página não refletem necessariamente a posição oficial da Comissão Europeia. A Comissão declina toda e qualquer responsabilidade relativamente às informações ou dados contidos ou referidos no presente documento.

Quanto às regras de direitos de autor aplicáveis às páginas europeias, queira consultar a «advertência jurídica».